

PORTARIA Nº 38.621/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68
e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da
SMGP Nº 1061 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, através da qual foi concedido
Adicional de Insalubridade, o servidor:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
FABIO ZARDO	6769	P29.792/07	13/11/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de março de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS